

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2026

Assunto: inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021) – objeto: prestação de serviços na rede pública de energia, assim descritos: "instalação de 01 transformador trifásico de 75 kVA, localizado na Avenida Rosa Peretti, 200, Conjunto Habitacional CECAP, em Presidente Prudente – SP, visando suprir a demanda energética da Escola Municipal Nair Musegante Lebrão"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 2227/2026, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021, decido pela inexigibilidade de licitação relativamente ao objeto visado (prestação de serviços na rede pública de energia, assim descritos: "instalação de 01 transformador trifásico de 75 kVA, localizado na Avenida Rosa Peretti, 200, Conjunto Habitacional CECAP, em Presidente Prudente – SP, visando suprir a demanda energética da Escola Municipal Nair Musegante Lebrão") para contratar ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Publique-se.

Presidente Prudente, em 23 de fevereiro de 2026.

Marco Antônio Colombo Franco
Secretario de Obras e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E49-3DEF-D8F6-795E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTÔNIO COLOMBO FRANCO (CPF 024.XXX.XXX-07) em 23/02/2026 15:05:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/7E49-3DEF-D8F6-795E>